

BATALHÃO DE BLINDADOS DE FUZILEIROS NAVAIS**Estudo Técnico Preliminar 7/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 63988.000734/2026-90

2. Descrição da necessidade

Esta contratação visa atender às demandas do Companhia de Comando e Serviço do Batalhão de Blindados de Fuzileiros Navais, com a finalidade de aquisição de peças e materiais para manutenção d e VIATURA BLINDADA 8x8 PIRANHA IIIC. Dessa forma, faz-se necessária a contratação por meio da Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, por item, sob a forma de execução direta.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|--------------------------------|---------------------------|
| Companhia de Comando e Serviço | MARLON DE FIGUEIREDO REIS |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O valor do frete ficará a cargo da contratada, sem ônus para a contratante;

A entrega deverá acontecer em horário comercial no endereço indicado, precedida de aviso prévio para não haver desencontros e por consequência, desperdício da viagem; e

O fornecedor deverá ter capacidade de cumprir com as práticas de sustentabilidade e demais obrigações descritas em tópicos específicos expressos no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado realizado para a aquisição de peças de reposição destinadas às viaturas blindadas PIRANHA IIIC contemplou a análise das principais alternativas disponíveis, incluindo fornecedores nacionais. Observou-se que, embora o fornecimento via fabricante original apresente elevado grau de confiabilidade técnica, essa alternativa implica maior custo, dependência externa e prazos logísticos mais extensos.

Por outro lado, verificou-se que parte significativa das peças necessárias à manutenção das viaturas apresenta similaridade técnica e funcional com componentes utilizados em veículos pesados comerciais, amplamente disponíveis no mercado nacional. Essa característica permite a identificação de fornecedores nacionais aptos a atender à demanda, desde que observados critérios rigorosos de compatibilidade, qualidade e especificação técnica.

A análise comparativa evidenciou que a utilização do mercado nacional proporciona vantagens relevantes, tais como redução de custos, maior celeridade no fornecimento, diminuição da dependência de fornecedores estrangeiros e incremento da autonomia logística, sem prejuízo da eficiência operacional, especialmente para itens não críticos.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da utilização do mercado nacional como fonte prioritária de fornecimento, especialmente para peças de reposição com equivalência comprovada, mantendo-se, quando necessário, a aquisição via fabricante original para componentes críticos ou de maior complexidade. Essa solução híbrida atende aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de peças de reposição destinadas às viaturas blindadas PIRANHA IIIC consiste na utilização do mercado nacional, estruturada sob um modelo de fornecimento baseado na identificação, seleção e contratação de fornecedores nacionais aptos a disponibilizar componentes compatíveis com os sistemas das viaturas.

Essa solução fundamenta-se na constatação de que diversos itens empregados nas viaturas possuem equivalência técnica com componentes utilizados em veículos pesados comerciais, permitindo sua aquisição junto a fornecedores já estabelecidos no território nacional.

Em termos estratégicos, a solução promove:

- Redução de custos e prazos de aquisição
- Aumento da disponibilidade operacional das viaturas
- Diminuição da dependência de fornecedores internacionais
- Fortalecimento do mercado e da base industrial nacional

Dessa forma, a solução adotada apresenta-se como tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, assegurando o atendimento das necessidades operacionais com eficiência, em conformidade com os princípios da administração pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades dos materiais a serem adquiridos estão compreendidos no Termo de Referência deste processo de licitação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.126,46

R\$ 12.126,46 (doze mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá o parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se alinhado à demanda formalizada por meio do DFD nº 61/2025 – BATBLI no PCA 2026, que trata da necessidade de manutenção de viaturas blindadas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará, o aumento da disponibilidade operacional das viaturas Blindadas Piranha IIIC, uma vez que a maior facilidade de aquisição de peças no mercado nacional reduz significativamente o tempo de indisponibilidade das viaturas em manutenção, redução dos prazos logísticos, permitindo respostas mais rápidas às demandas de manutenção, redução de custos de aquisição e de manutenção, decorrente da maior competitividade entre fornecedores locais e da possibilidade de substituição de peças por equivalentes.

Por fim, a contratação contribui para a eficiência administrativa, ao possibilitar processos de aquisição mais céleres e menos complexos, mantendo o atendimento aos requisitos técnicos e aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências adicionais a serem adotadas para a adequada execução do objeto desta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da execução do objeto desta contratação.

As atividades de manutenção associadas à utilização das peças de reposição serão conduzidas com a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de gestão ambiental.

Adicionalmente, a eventual utilização de gases industriais, como o nitrogênio, ocorrerá em pequenas quantidades e sob condições controladas, observando-se os requisitos de segurança, armazenamento e manuseio adequados, de modo a não representar risco ao meio ambiente ou à saúde dos envolvidos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação não acarreta impactos ambientais significativos, desde que mantidas as práticas operacionais já adotadas pela Administração.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento, com base nas análises técnicas, econômicas e ambientais realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, declara viável a contratação dos materiais especificados. Verificou-se a adequação das soluções disponíveis no mercado, a compatibilidade com as necessidades operacionais e a observância dos princípios da economicidade e eficiência.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLEITON CRESPO FERREIRA

Equipe de Planejamento

GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO

Equipe de Planejamento

ANDERSON SOARES BRITES

Equipe de Planejamento